



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO - BA

TERÇA-FEIRA – 23 DE ABRIL DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 50

Edição eletrônica disponível no site [www.pmlamarao.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmlamarao.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO PÚBLICA:

- **ERRATA DA PORTARIA Nº 023/2024:** CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA GLEISE VANE DE ARAUJO SANTOS OLIVEIRA

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Maria Luzineide Costa Silva de Araújo
- Rua do Caseb, S/N, Centro – Lamarão - BA
- Tel: 75 3688-2368



## ERRATA DA PORTARIA Nº 023/2024

**Concede LICENÇA MATERNIDADE a servidora pública GLEISE VANE DE ARAUJO SANTOS OLIVEIRA.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LAMARÃO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, legais de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, o disposto no art. 90A, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lamarão, datado de 22 de setembro de 2009.

### RESOLVE:

#### ONDE SE LÊ:

Art. 1º- Conceder **180** (cento e oitenta) dias de **LICENÇA MATERNIDADE** a servidora **GLEISE VANE DE ARAUJO SANTOS OLIVEIRA**, Matrícula nº **7660**, ocupante do cargo de Enfermeira, a partir de 05 de Março de 2024, com retorno previsto para 05 Agosto de 2024.

#### LEIA-SE:

Art. 1º- Conceder **180** (cento e oitenta) dias de **LICENÇA MATERNIDADE** a servidora **GLEISE VANE DE ARAUJO SANTOS OLIVEIRA**, Matrícula nº **7660**, ocupante do cargo de Enfermeira, a partir de 05 de Março de 2024, com retorno previsto para 05 setembro de 2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor com a sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 05 de Março de 2024.

**Gabinete da Prefeita, Lamarão-Ba, 23 de abril de 2024.**

**Maria Luzineide Costa Silva de Araújo**  
**Prefeita Municipal**